

PORTARIA Nº. 247/2013, DE 11 DE JUNHO DE 2013.

“Determina cessação de disposição de servidor a outro órgão”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO a inexistência de quadro reserva de servidores técnicos administrativos;

CONSIDERANDO que o quadro de assistentes administrativos encontra-se insuficiente para atender as demandas advindas das várias coordenações dos cursos do Centro Universitário Unirg;

CONSIDERANDO o risco de solução de continuidade das atividades acadêmicas.

RESOLVE:

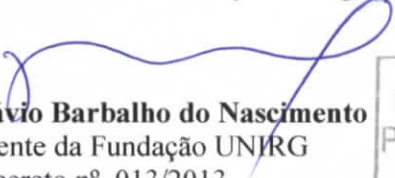
Art. 1º. DETERMINAR a **CESSAÇÃO** disposição da servidora **IZABEL MARIA NOGUEIRA NETTA** em 30 de junho de 2013.

Parágrafo Único. Após o termo mencionado no *caput*, deverá a servidora apresentar-se ao Departamento de Recursos Humanos da Fundação Unirg no prazo máximo de 07 (sete dias), em observância ao disposto no parágrafo único do art. 29 da Lei Municipal nº. 827/89.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 687/2010, de 1º de outubro de 2010.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 11 dias do mês de junho de 2013.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 013/2013

